



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA NÚMERO 78

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se nas dependências do Instituto Tijuca do Sul Prev para reunião ordinária, os conselheiros do Conselho de Administração Gestão 2019/2022: Maria Vanderléia Cruz, Mariza Letícia Flor de Lima, Janise Maria da Rocha Cezanoski, Tiago Vinicius da Silva Alves, Eduardo Hoepfers Rodrigues e Rosane Fátima Souza, estando também presente a Diretora Executiva Cassiane da Silva Oliveira dos Santos e o representante e Gerente da Empresa A&I Consulting Governança, Riscos e Compliance, Uirã Alcides Gomes Rosa. A Conselheira e Secretária Maria justificou a falta da Conselheira Evanilde Maoski Valaski, pelo fato de doença de familiar. Devido a pandemia do COVID 19 e orientações das autoridades os protocolos de segurança foram realizados. A Presidente Mariza, juntamente com a Diretora Executiva Cassiane agradeceram a presença de todos e do Consultor Uirã, que ministrou o Workshop de formação de conselheiros fiscais e de administração, realizado pelos Conselheiros. A Presidente Mariza, ressaltou a importância do retorno das reuniões presenciais, após dois anos e a gratidão de estarmos reunidos novamente e desejou que tenhamos saúde e sabedoria para sempre podermos prosseguir com os desafios e superar as dificuldades. A Diretora Executiva Cassiane, agradeceu a participação do Uirã e sua colaboração com o Tijuca do Sul Prev. O consultor Uirã, agradeceu a permissão de sua participação na reunião e dispôs-se a ajudar no que for possível e necessário. A seguir, a Presidente Mariza realizou a leitura da pauta, sendo os assuntos: análise e aprovação da ata número 77; reanalisar a questão da licença do Presidente do Conselho Fiscal, com solicitação de parecer jurídico do Instituto de Previdência Tijuca do Sul Prev; elaborar planejamento do plano de ação e avaliar as ações do Conselho de Administração e a forma da realização de suas reuniões, descrição de pauta e da ata. Em seguida, solicitou a Secretária Maria a leitura da ata número 77, para análise e



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

aprovação pelos presentes. Após a leitura, a Diretora Cassiane relatou que o valor da taxa de Administração registrado, necessita ser corrigido, assim a ata não foi aprovada e será apresentada na próxima reunião, com a correção para ser aprovada. O Consultor Uirã sugeriu que, deve-se evitar o envio de atas e documentos por meios eletrônicos e que ata deve conter informações sucintas. Em seguida, a Presidente Mariza solicitou a revisão da situação da licença do Presidente do Conselho Fiscal e sua atuação como Presidente, devido esta licença, em relação a esta questão foi definido que a Presidente Mariza, enviará memorando ao setor jurídico do Instituto da Previdência e da Câmara Municipal, solicitando um parecer sobre a situação e estes serem analisados pelos conselheiros, juntamente com o parecer realizado pelo setor jurídico da Prefeitura Municipal. O Conselheiro Eduardo sugeriu, que o Conselho de Administração defina uma posição, pois a Legislação estabelece, que os casos omissos, como este apresentado, devem ser definidos pelo Conselho de Administração. Os conselheiros discutiram e definiram que após os pareceres, deverão analisar e definir, pois a Lei 289, não descreve esta situação. Em seguida, a Presidente Mariza convidou os presentes para elaboração do plano de ação do Conselho de Administração. O Consultor Uirã, orientou que o plano de ação deve evitar ítems operacionais e registrar as ações deliberativas do Conselho de Administração, seguindo a Legislação. Para o plano de ação os conselheiros definiram que, o mesmo será construído numa reunião extraordinária, de acordo com o artigo quinze da Lei 289 e ressaltaram que o mesmo deverá ser acompanhado e avaliado, também sugeriram que o plano de ação deverá conter os seguintes passos: atribuição; mecanismo e/ou instrumentos para realização; forma de efetivação; justificativa; quem será responsável; forma de avaliação e período de realização. A seguir a Diretora Cassiane, relatou que o Instituto está analisando a aposentadoria dos integrantes do Magistério Municipal, pois o professor tem dois padrões e aposentadoria deve ser, também por dois padrões, no entanto os registros da Prefeitura Municipal, demonstram que não havia, anteriormente duas matrículas



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

para o professor e a Legislação não permite dividir os dois padrões numa única CTC – Certidão de contribuição trabalhista, na qual os professores tem contribuição dos dois padrões, relatou que o Instituto está buscando uma solução legal para as situações apresentadas. Também relatou que houve alteração na Legislação para as aposentadorias concedidas por média salarial, com isso algumas aposentadorias voltaram para revisão e que o Instituto está realizando estes registros e correções necessárias, repassou aos presentes que está divulgando a cartilha previdenciária e o trabalho que é realizado pelo Instituto Tijucas do Sul Prev e seus sistemas, por meio do PPA – Programa do Processo de Aposentadoria, aos funcionários públicos do Município, visitando as instituições públicas e ressaltando aos mesmos a importância de acompanhar sua vida profissional. Em seguida a Presidente Mariza, agradeceu a presença do Consultor Uirá e de todos os presentes e encerrou a reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às doze horas e eu Maria Vanderléia Cruz, secretária eleita lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais conselheiros e representantes do Instituto da Previdência.

Maria Vanderléia Cruz

Conselheira e Secretária eleita do Conselho do Instituto da Previdência
de Tijucas do Sul – Pr

Mariza Letícia Flor de Lima

Conselheira e Presidente do Conselho do Instituto da Previdência
de Tijucas do Sul – Pr

Janise Maria da Rocha Cezanoski

Conselheira do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rosane Fátima Souza

Conselheira do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

Eduardo Hoepfers Rodrigues

Conselheiro do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

Tiago Vinicius da Silva Alves

Conselheiro do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

Cassiane da Silva Oliveira dos Santos

Diretora Executiva do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul -